

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA Nº 0862/2022
Publicada no DIOE nº 11.324, de 21/12/2022

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 0862/2022, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

Onde se lê:

Art. 1º Declarar a estabilidade a partir de 03 de março de 2022, da servidora **Maria Cleonice Alves de Oliveira**, RG nº 9.340.954-0/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico de Enfermagem, diante da apresentação de resultado de servidora **APTA** para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Leia-se:

Art. 1º Declarar a estabilidade a partir de 03 de março de 2023, da servidora **Maria Cleonice Alves de Oliveira**, RG nº 9.340.954-0/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico de Enfermagem, diante da apresentação de resultado de servidora **APTA** para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Curitiba, 10 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br